



**ATO DO PRESIDENTE Nº 279, DE 2001**

*Homologa relatório final de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe o art. 42, inciso XIV do Regimento Interno, tendo em vista o parecer da ASFICO, constante do processo nº 001.1719/2000-CLDF, às fls. 538 e 539,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, às fls. 529/535 do processo suso-referido.

Art. 2º DETERMINAR o arquivamento dos autos, uma vez que não houve prejuízo para a CLDF.

Brasília, 29 de junho de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**  
Presidente